



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO - Nº 08/2024**

|                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>VEREADOR(A)(S)</b><br><b>AUTOR(A)(S)</b>                                                      | <b>ADAIR LUIZ GONÇALVES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO<br/>LEGAL E<br/>REGIMENTAL</b>                                                  | Os (a) Vereadores (a) infra assinado (a), com mandato e assento junto à Câmara Municipal de Monte Carlo, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com fundamento no Artigo 5º, Incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, combinado com o Artigo 30 da Lei Orgânica do Município e com os Artigos 122 e 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal, diante da necessidade constatada e do interesse do público, existente e relevante; vem solicitar a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que após ouvido o distinto Plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal o presente Pedido de Informação. |
| <b>AUTORIDADE(S)<br/>DA<br/>ADMINISTRAÇÃO<br/>PARA AS QUAIS A<br/>PROVIDÊNCIA É<br/>DIRIGIDA</b> | Prefeita Municipal de Monte Carlo e ao diretor de Departamento secretaria de infra-estrutura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>PROVIDÊNCIA(S)<br/>ADMINISTRATIVA<br/>SUGERIDA E<br/>RECLAMADA</b>                            | “Que a chefe do Poder Executivo Municipal, esclareça por qual razão, a construção da Sede da Polícia Militar, não teve continuidade, estando suspensos os serviços”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>JUSTIFICATIVAS<br/>APRESENTADAS</b>                                                           | <p>O(s)(A) Vereador(a)(es) na condição de legítimo(s)(a) Representantes do povo e da sociedade, por força das Normas Legais e Regimentais, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos administrativos praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, com o propósito de averiguar a legalidade e a regularidade dos atos.</p> <p>Melhores Justificativas serão dadas em Plenário, pelo Vereador Autor na forma Regimental.</p>                                                                                                                                                                                        |

Monte Carlo – SC, 27 de Março de 2024.

**ADAIR LUIZ GONÇALVES**  
Vereador Autor